

## A ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL E BERNARDO MOREIRA DE SÁ

Matilde Estevens<sup>1</sup>  
matstevens@sapo.pt

APOTEC-Lisboa

fecha de recepción: 26/07/2011  
fecha de aceptación: 14/09/2011

### Resumen

La pasión por la enseñanza y por la historia han sido el norte de una dilatada vida de trabajo. Bernardo Valentim Moreira de Sa (1853-1924), célebre compositor de música clásica, escribió también sobre *Escripturação Comercial*. Del descubrimiento de su obra y del encuentro con su nieta, la violoncelista Madalena Sá e Costa surgió el trabajo "A escripturação commercial e Bernardo Moreira de Sá".

De carácter práctico, es un capítulo del libro *Guia de correspondência e escripturação commercial*, cuya primera edición es de 1878. Destinado a profesionales de la contabilidad, merece la pena ser conocido por el valor de la obra, la perfección de la escritura y las cualidades humanas que de él emanan: trabajo, conocimiento y ética. Bernardo Moreira de Sá, con su cultura, su conocimiento, sus valores y sus hechos superó la idea preconcebida del hermetismo de la Contabilidad.

**Palabras clave:** Contabilidad; Saber; Trabajo; Rigor; Ética.

### Abstract

The passion for teaching and history have been the north of an already experienced professional life.

I heard that Bernardo Valentim Moreira de Sá (1853–1924), a celebrated cultivator of classical music had written about *book-keeping*.

Surprise of the need to know him the action was. The discovery of the work and the meeting with his grand-daughter, the violoncelist Madalena Sá e Costa.

It appeared the writing "*Book-keeping and Bernardo Moreira de Sá*".

From a practical versa chapter of the "*Guia de correspondência e escripturação commercial*", with the first edition in 1878.

<sup>1</sup> Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC, Rua Rodrigues Sampaio, 50, 3º E, 1169-029, Lisboa.

Aimed at professional accounting practice, his message is the dignity of Man. In a crystalline portuguese, we are led to a large comprehensive travel where the rigor of cross-language is the “business writing and knowledge related” to human life and what she holds most dear: the honour as a result of knowledge, labor and moral and ethical behavior. Then, after Bernardo Moreira de Sá is the Man who, with his culture, knowledge, value and action opened, winning the prejudice of the hermetic accounting books.

**Keywords:** Accounts; Knowledge; Labor; Rigour; Ethical.

## Resumo

A paixão pelo ensino e pela história têm sido o norte de uma já experimentada vida de trabalho. Ouvi que Bernardo Valentim Moreira de Sá (1853–1924), celebrado cultor de música clássica, escrevera sobre *Escreituração Comercial*.

Da surpresa ao fascínio para o conhecer foi a acção. A descoberta da obra e o encontro com sua neta a violoncelista Madalena Sá e Costa.

Surgiu o escrito “*A escreituração commercial e Bernardo Moreira de Sá*”.

De carácter prático, constitui o capítulo de um livro o *Guia de correspondência e escreituração commercial*, com primeira edição em 1878.

Destinado a profissionais de contabilidade práticos, vale a pena ser conhecido pelo valor da obra, o primor da escrita e qualidades humanas que dele emanam: trabalho, conhecimento e ética.

Depois Bernardo Moreira de Sá, o Homem. Com a sua cultura, saberes, valores e acção, venceu o preconceito da *hermética contabilidade*.

**Palavras chave:** Contabilidade; Saber; Trabalho; Rigor; Ética.

## Introdução

Corria o ano de 1878. Em Portugal a profissão contabilística vivia com as estruturais insuficiências e a tradicional divergência entre o conhecimento teórico e o prático, que o fraco índice de escolaridade da população acentuava.

Urgia agir. Formar profissionais com informação transversal à actividade comercial, ainda que na vertente prática. Os recursos foram paulatinamente surgindo. Inicialmente com a publicação de livros de baixo custo e, já mais tarde, durando sensivelmente até meados dos anos setenta do séc. XX, a formação dada por *escolas práticas* e os  *cursos por correspondência*.

Um já consistente interesse por este assunto permite que apresente o *Guia de correspondência e escreituração commercial compilado por B. Moreira de Sá*<sup>2</sup>, que ocupa um lugar ímpar, no universo em apreciação.

---

<sup>2</sup> “*Guia de correspondência e escreituração commercial compilado por B. Moreira de Sá*”, (1878), Ed. Livraria Universal de Magalhães e Moniz, Porto.

Assente numa boa estrutura, sintético, escrito com clareza e rigor linguístico, didacticamente expresso, é transversal no que ao comércio respeita. Da obra relevam ainda o apelo à *cultura*, à prática de *valores éticos e morais*, à *dignidade* e à *responsabilidade no trabalho*.

Admite-se que o livro tenha aberto caminhos a quem o estudou. Quem sabe até se terá desenvolvido a necessidade de ir mais longe num firme propósito de honrada conquista social?

A sinopse que se apresenta, norteadas pelas palavras chave *contabilidade*, *saber*, *trabalho*, *rigor* e *ética*, condicionada ainda pela determinante, *história da contabilidade*, obriga a relevar primordialmente a "*escripturação commercial*"<sup>3</sup>, seguindo-se-lhe as matérias complementares: o *suporte da escripturação comercial* (vg. *correspondência*, *taboas de moedas*, *pesos e medidas*, *glossário*), a apresentação de *Bernardo Moreira de Sá*, e, por fim, as *Conclusões*.

Nota-se ainda que: 1) o texto, por decisão própria não observa o *Acordo Ortográfico da Língua portuguesa* actualmente em vigor; no decurso da exposição nas citações respeitantes ao "*Guia...*", respeitou-se a grafia original

## 1. O contexto

O livro destina-se aos profissionais que até grande parte do séc. XX, se designavam por "*peçoal de escritório*", justificando-se a sua publicação pela "*falta de um bom livro de correspondência commercial ... análogo aos que tão bom exito teem visto nas grande Praças estrangeiras ...*"<sup>4</sup>.

No que à *escripturação* respeita e cuja temática absorve cerca de 20% da obra, procura dirimir as fragilidades dos que, possuindo noções de contabilidade, dispunham, no campo prático, de conhecimentos insuficientes ou nulos.

A concretização daquele propósito traduziu-se na apresentação de "uma colecção d'exercícios práticos sobre a escripturação de variadas operações comerciais", ainda que se não pudessem "desenvolver ... principios theoricos da sciencia da contabilidade"<sup>5</sup>, nem ... maior extensão e variedade dos exercícios apresentados..."<sup>6</sup>.

Quanto ao *sistema de registo contabilístico* utilizado optou-se pelo das "*partidas dobradas*", por ser:

---

<sup>3</sup> O autor deste capítulo conforme opinião dos editores (Advertência) foi, o prestigiado "Snr. José Maria d'Almeida Outeiro, cujo nome é sufficiente garantia da sua boa execução".

<sup>4</sup> Op. cit. in "Advertencia".

<sup>5</sup> O autor distingue entre ciência e prática contabilística o que revela já um posicionamento avançado. Ainda no Portugal de hoje há quem discuta a questão. Lembrem-se no entanto os reputados Professores Jaime Lopes de Amorim e Gonçalves da Silva, que a consideraram ciência, distinguindo-lhe os campos de acção – a teoria e a prática. Ciência e técnica fazem parte de um todo, que é a Contabilidade.

<sup>6</sup> Op.cit. p. 442.

*“utilizado nas principais casas comerciais;  
... o de maior qualidade;  
...  
o que, pelos seus princípios invariáveis, regras fixas e exactos, se torna digno de estudo”<sup>7</sup>,  
...  
exigir conhecimento suficiente para se poder entender”.*

Em face do exposto informa que para se *“redigir um artigo de qualquer operação, deve sempre nelle consignar-se a relação de duas acções resultantes”* –uma das quais é *devedora* e a outra *credora*– como se ilustra:

ASSENTO	FACTO
<i>Pedro deve a Paulo</i>	<i>Pedro compra Mercadoria a Paulo</i>
<i>Paulo deve a Pedro</i>	<i>Quando Pedro vende mercadoria a Paulo</i>
<i>Pedro a Mercadorias</i>	<i>Venda feita por Pedro a Paulo</i>
<i>Mercadorias a Pedro</i>	<i>Quando da venda que Pedro fez temos que ser debitados</i>
<i>Caixa a Mercadorias</i>	<i>Vendemos Mercadorias a Pedro e recebeu-se em dinheiro</i>
....	...

*Fonte:* Adaptado op. cit. pp. 442-445.

**CONTAS E ESCRITURAÇÃO** – As operações comerciais implicam a abertura de contas, nomeadamente *Caixa, Mercadorias, Letras a Receber* e *Letras a Pagar*:

<i>Conta</i>	<i>Natureza das operações</i>
<i>Caixa</i>	<i>Para recebimento e pagamento em dinheiro</i>
<i>Mercadorias</i>	<i>Para compra e venda de fazendas</i>
<i>Letras a Receber</i>	<i>Para entrada e saída de letras por saque, cedência e cobrança</i>
<i>Letras a Pagar</i>	<i>Para saída e entrada de letras por aceite e pagamento</i>

*Fonte:* Op. cit. pp.445-446.

Completa a exposição classificando as **CONTAS** nas classes - **ESPECIAIS** e **PRÓPRIAS** e define-lhes o âmbito:

### **CONTAS ESPECIAIS**

1. Aquelas em que se registam os valores comerciais - **“=MERCADORIAS<sup>8</sup>, CAIXA, LETRAS A RECEBER E LETRAS A PAGAR”**, sendo portanto, aquelas que poderão vir a

<sup>7</sup> Ibd.

modificar “os valores componentes do capital inicial, ... as transformações e o resultado final de tais valores”.

2. As que se abrem aos indivíduos devedores e credores do negociante, ou seja as **CONTAS PARTICULARES**.

### **CONTAS PRÓPRIAS**

1. A conta que regista os lucros e prejuízos = **GANHOS E PERDAS**;

2. A conta que inscreve o fundo do negocio, = **CAPITAL**.

Por fim nota-se que para cada conta apresentada se indica o seu processo de movimentação e entende o autor, que pela resolução de problemas as dúvidas subsistentes acabarão por ser eliminadas.

### **LIVROS**

O título reporta para os art.ºs. 219º, 220º e 221º do Código Comercial em vigor (Ferreira Borges)<sup>9</sup>, que obrigam à existência dos livros *Diario*, *Copiador de cartas* e o *Registro de balanços*<sup>10</sup>:

#### **Livros obrigatórios**

**Diário** – é o livro em que o comerciante “escriptura dia por dia, por ordem da data, sem lacunas, entrelinhas ou transportes para a margem as suas dívidas ...operações mercantis, ... negociações. Aceites ou endossos de letras, ... em geral tudo o que receber ou pagar, seja qualquer que for o título”.

**Copiador de cartas** - para ele se copiam “em continuação de datas, todas as cartas commerciaes que o commerciante escrever”.

**Registro de Balanços** – este livro “é onde se lança o balanço do activo e passivo que o commerciante é obrigado a dar nos tres primeiros mezes de cada anno”.

#### **Livros facultativos**

**Razão** - considera ser essencial, por permitir, estando regularmente escriturado, conhecer a situação de qualquer conta e “transportando-se para ele os artigos do

---

<sup>8</sup> Nota 2, p. 453: “É debitada também pelos gastos de transporte, direitos, ou outros quaesquer que concorram para a elevação do custo das fazendas, assim como por aqueles que diminuem o preço da venda”.

<sup>9</sup> Op. cit. p. 455.

A legislação commercial que se lhe segue é o Código Commercial de Veiga Beirão, promulgado por Carta de Lei de 28 de Junho de 1888. Virá a tornar obrigatórios (art.ºs. 29º a 32º - Tít. IV) O Inventário e Balanços; Diário; Razão; Copiador. O § único do art.º. 31, estabelece que no caso das sociedades é ainda obrigatório o livro de Actas. Já mais tarde, no âmbito das alterações legislativas próprias da dinâmica do tempo refere-se a título de exemplo o Dec.n.º. 19490, de 21 de Março de 1931 que fixa entre outras exigências as respeitantes aos comerciantes que vendam por grosso ou a revendedores a obrigatoriedade de terem os livros *copiador de facturas* respeitante às vendas a prazo e um *registo de extractos*.

<sup>10</sup> Op. cit. p. 455.

*Diario ... segundo os títulos d'esses artigos, distribuindo-se por cada uma as sommas respectivas e em relação ao debito e credito separadamente".*

**Memorial, Borrador** ou ainda **Correntes** - é um livro de uso facultativo, mas não é despreciado; nele se anotam "todos os negócios á medida que se vão realizando, as operações que nos hão-de servir de exercício para a escripturação do Diario"<sup>11</sup>.

Como nota complementar revela a possibilidade de utilização de outros livros facultativos, os *Livros auxiliares*, destinados à escripturação de operações especiais e de modo mais pormenorizado; depende o seu número, consequentemente, da especificidade e dimensão do negócio.

Conclui informando que pela característica prática do *Guia* os registos contabilísticos exemplificados respeitam apenas à escripturação do *Memorial, Diario e Razão*.

## 2. Escripuração dos livros

A análise do conteúdo em título revela suficiência quanto ao número e diversidade das operações seleccionadas. Em face do objectivo a atingir, há que aplicar a "teoria" à "prática". Para o efeito são apresentadas duas entidades fictícias, as empresas *Julio Sampaio* e a *Sampaio & Costa*, identificados seguidamente.

### 2.1. Particularidades

#### OBJECTO DA ACTIVIDADE

É a comercialização de produtos vínicos e outros, realizada nos mercados interno e externo.

#### TIPO DE EMPRESA

*Julio Sampaio*, é comerciante **em nome individual**, com actividade iniciada em 1 de Dezembro de 1877 e capital de 10:000\$000.

#### **Sociedade Sampaio & Costa**

São sócios *Julio Sampaio* e *Bento da Costa*. Constituiu-se em 2 de Janeiro de 1878, por escritura "num tabelião" e nela estão definidas as condições de realização do capital social, a partilha dos resultados (lucro/prejuízo) e a dissolução:

#### **Realização do capital**

1. A parte de *Júlio Sampaio*: foi feita por **transferência** dos valores activos e passivos da sua actividade comercial, **inventariados** a 31 de Dezembro de 1877;
2. A parte de *Bento da Costa*, foi realizada em **dinheiro**.

---

<sup>11</sup> Op. cit. p. 457.

### **Dissolução da sociedade**

1. A **Sampaio & Costa** dissolveu-se em 31 de Março de 1878 por acordo entre as partes, sucedendo - se - lhe, para cumprimento das obrigações legais, as operações de liquidação e de encerramento. Os registos contabilísticos até ao encerramento, concluíram-se em 18 de Abril do mesmo ano.
2. A **divisão** dos bens e a **partilha** dos resultados, foram efectuadas de acordo com o expresso no acto de constituição.

## **2.2. A Escrita de Júlio Sampaio**

A actividade do negociante desenvolve-se durante o mês de Dezembro, com as correspondentes operações comerciais, nomeadamente: *aquisição de mobiliário, compra e venda de mercadorias* (a dinheiro e a crédito), *depósito* em bancos e *pagamentos diversos*, incluindo o de ordenados.

Seguem-se os exemplos do registo contabilístico de algumas das operações, verificando-se que observam os pressupostos exigidos.

### **MEMORIAL**

O *Memorial, Borrador* ou ainda *Correntes* – É o livro em que se anotam “*todos os negócios á medida que se vão realizando, as operações que nos hão-de servir de exercício para a escripturação do Diario...*”<sup>12</sup>:

## **MEMORIAL**

1 de Dezembro de 1877

Importância em dinheiro com que é constituído o meu capital commercial ...10:000\$000

*“No estabelecimento duma escripturação, começa-se sempre por se registarem os valores activos e passivos que compõem o capital do negocio”.*

.... Neste caso há a “*conta de Capital, que é creditada, em contra-partida das contas que inscrevem os valores activos, e debitada em contra-partida das contas que inscrevem os valores passivos*”.

“Vide Diario, artº. Nº.1...”

*“Comprei a Lopes Guimarães 50 pipas de vinho a razão de 60\$000 réis cada pipa, dando-lhe em pagamento:*

Em dinheiro .....	2:880\$000	
Em 2 milheiros d'arcos de ferro .....	120\$000	3:000\$000

Vide Diario, art. 10º<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Op. cit. p. 457.

<sup>13</sup> Ibd. p. 460.

**DIÁRIO**

O tipo de riscado utilizado é sensivelmente idêntico ao de hoje. Tem quatro colunas, destinadas à inscrição do *número dos fólhos do Razão*, *nome das Contas*, *histórico do assento* e *importância*, devendo observar-se os seguintes preceitos:

- 1) *Registo por ordem cronológica dos factos corridos;*
- 2) *Numeração sequencial dos assentos<sup>14</sup>;*
- 3) *Título das contas em letra bastarda;*
- 4) *Descrição da operação de modo claro e conciso;*
- 5) *Colunas – na da esquerda inserem-se os números dos fólhos do Razão (na 1ª. o da conta/contas debitadas; na 2ª, os da conta/contas creditadas);*
- 6) *Desde que haja apenas uma conta debitada e outra creditada, liga-as a expressão a (vg. Caixa a Capital) e havendo uma debitada e várias creditadas e reciprocamente, a forma de ligação é diversos (vg. Balanço de Saída a Diversos e Diversos a Balanço de Saída).*

Uma nota a relevar prende-se com o número de lançamentos efectuados que deverá corresponder à totalidade dos factos ocorridos, incluindo pois os assentos de **abertura** e os de **encerramento**.

Seguidamente ilustra-se com alguns registos de modo de passagem do **Memorial** ao **Diário**:

**DIARIO**

Porto, 1 Dezembro de 1877

		1)	
1	1	<b>Caixa a Capital</b> Importancia em metal que constitue o meu capital commercial.....	10:000\$000
...	...	....	...
3		10) <b>Mercadorias a Diversos</b> Pela compra a Lopes Guimarães de 50 pipas de vinho, cujo pagamento effectuei como segue:	
	1	<b>a Caixa</b> Dinheiro .....2:880\$000	
	3	<b>a Mercadorias</b> 2 milheiros d'arcos de ferro a 60\$000 réis..... <u>120\$000</u>	
			3:000\$000

Fonte: Adaptado de Sá op. cit. pp.476-477.

<sup>14</sup> É feita imediatamente a seguir à data e na coluna em que se inscrevem os nomes das contas e o histórico; indica, que esta numeração é facultativa e aqui apenas se faz para ilustrar as explicações dadas no *Memorial*, livro que actualmente está em desuso.



**RAZÃO**

Quanto a este livro diz-se que “O transporte dos artigos do *Diario* para as contas do *Razão* é simplicissimo, e bastará confrontar os artigos do *Diario* com os lançamentos no *Razão* ...”<sup>15</sup>:

1. *Abrem-se no Razão* as contas que cada artigo do *Diario* inscreve como devedoras e credoras...à medida que esses artigos se vão escripturando;
2. *Lança-se no debito da conta que é debitada e no credito da que é creditada, a importancia do artigo,*
3. **Lançamento a débito:** *escrevendo a data, o título da correspondente conta credora, precedido da preposição A; o número da pagina do Diario em que a conta foi escripturada, o fólho do razão da conta credora e a importância.*
4. **Lançamento a crédito:** *inscrevem-se a data, título da conta devedora precedido da preposição de, número de “pagina do Diario”, folio referencia da conta do devedora no razão e importância.*

Com base nos assentos apresentados (n<sup>os</sup>. 1 e 10), para os livros *Memorial* e *Diário* que originaram as contas *Caixa*, *Capital* e *Mercadorias*, vem a sua passagem ao *Razão*:

**CAIXA\***

Fólio1

1877																			
Dezembro	1	A Capital	1	1	10:000\$000														

**CAPITAL\***

						1877													
						Dezembro	1	Da Caixa	1	1	10\$000\$000								

**MERCADORIAS\***

Fólio 3

1877						1877													
Dezembro	12	A Diversos	2	-	3:000\$000	Dezembro	12	De Mercadorias	2	3	120\$000**								

*Fonte.* Sá, Bernardo, op. cit. p.487-490.

\*Observa-se que o número do fólho das contas de Caixa e Capital é o mesmo, porquanto se adoptou o preceito de incluir mais do que uma conta num mesmo fólho do Razão.

\*\* A justificação desta importância pode ser apreciada no assento n<sup>o</sup>. 10 de Diário (fl. anterior).

Apresentados que foram exemplos de *escripturação* nos livros *Memorial*, *Diário* e *Razão*<sup>16</sup>, verifica-se que no final desse mês (31/12) se elaborou o *Balanço de conferência* e se procedeu ao *apuramento de resultados*, ao *Inventário* e ao normal *encerramento* da escrita. Os saldos apurados vão constituir a participação de Júlio Sampaio no capital da sociedade *Sampaio & Costa*, constituída por escritura em 2 de Janeiro de 1878.

<sup>15</sup> Adaptado op. cit. pp. 485, 486/7 e 490/491.

<sup>16</sup> É aconselhável a uma boa organização que elabore um índice das contas do Razão. No caso presente, op. cit. p. 500, fez-se a ordenação das contas por ordem alfabética.

No que ao **controlo** respeita, extensivo a todas as escritas, foi observada a regra imposta pelo sistema de registo do sistema das **partidas dobradas**, que obriga:

*À igualdade entre as somas dos débitos e as dos créditos e entre as dos saldos devedores e dos saldos credores, a designada equação geral da contabilidade*<sup>17</sup>:

$$D=C \text{ e } Sd=Sc$$

Recomenda que para efeitos de controlo se elaborem, no final de cada mês, o *balanço de conferência* (ou de *verificação*), os hoje correntemente designados por *balançetes de verificação*, a que se seguem, no final do período económico (em Portugal em regra com reporte a 31/12), o **"Inventário do activo e passivo"** e o **Balanço**.

Caso haja divergências entre os valores inventariados e os registados estabelece que as correcções serão efectuadas na conta de **Ganhos e Perdas**<sup>18</sup>.

Em face do exposto, para confirmação da aplicação das regras de controlo aconselhadas incluem-se os documentos *Balanço de conferência* e o *Inventário*, reportados à data de 31 de Dezembro de 1877 (Anexo I).

### 2.3. A escrita de Sampaio & Costa

A análise do conteúdo da *escrita* de *Sampaio & Costa* comparativamente à de *Júlio Sampaio* permite concluir que aquela apresenta maior diversidade e volume de operações. Está pois conforme, com o objectivo prático do *Guia*, que procura formar informando.

Porém observa-se que contrariamente aos registos do negociante *Julio Sampaio* as peças contabilísticas "*Balanço de conferencia, Balanço geral e Inventário do activo e passivo*"<sup>19</sup> não foram elaboradas na *Sampaio & Costa*.

<sup>17</sup> D= Débito; C= Crédito; Sd= Saldo devedor; Sc= Saldo credor.

Decorre do principio em que assenta o sistema de registo contabilístico das *partidas dobradas*, apresentado por Luca Paccioli na sua *Summa* (1495), o apresentou tendo-se baseado, como informa, no *método veneziano*.

<sup>18</sup> No exemplo dado as contas afectadas são Mercadorias e Mobiliário, que respectivamente se debitam e creditam em contrapartida da conta de Ganhos e Perdas, a crédito (ganho) e a débito (perda).

Uma questão a reter é a dinâmica da mudança que pode afectar não apenas o nome das contas como também o seu modo de movimentação, objectivando a melhoria da qualidade da informação financeira. Assim cumprindo o disposto na *Normalização Contabilística* aquela conta designada por *Resultados* recebe a débito os saldos das contas de Custos (Gastos) e a crédito as de Proveitos (Ganhos), por movimento indirecto pois não se defende a movimentação directa nas contas afectadas.

<sup>19</sup> Note-se que cada caso é um caso particular. Existiram e (existem) na profissão contabilística pessoas que não presenciaram a vida empresarial nas fases de constituição, transformação e liquidação de empresa. Hoje dada a *globalização económica* e a dinâmica que imprime talvez sejam mais comuns a constituição, transformação e a dissolução das entidades empresariais.

Relativamente a esta *falha* e atendendo a que no todo que é a *escrituração commercial* se *cumprem os objectivos propostos*, considerados o prestígio profissional e social dos intervenientes na elaboração do *Guia* admite-se que a lacuna tenha sido propositada: talvez para obter um melhor rendimento, porquanto fornecendo a base, seria possível atingir o conhecimento mais complexo, permitindo uma *opinião crítica e perante a falha colmatá-la*, elaborando a documentação em falta.

Efectivamente sendo o *trabalho*, a *valorização pessoal*, a *informação* e o *saber* atributos vivenciais dos nossos considerados autores, não choca que pretendam de terceiros comportamento idêntico. Todos saem valorizados.

Aqui chegados e para que, cada um por si possa ajuizar o se possa ajuizar a obra em discussão, segue-se a apresentação do *índice* do capítulo *Escrituração commercial*:

"ÍNDICE	
<i>Introdução</i>	441
<i>Escrituração dos livros de Júlio Sampaio</i>	457
<i>Memorial</i>	457
<i>Balanço de conferencia</i>	468
<i>Balanço geral</i>	468
<i>Inventário do activo e passivo de Julio Sampaio</i>	469
<i>Diário</i>	475
<i>Razão</i>	485
<i>Índice do Razão</i>	499
<i>Memorial de Sampaio &amp; Costa</i>	501
<i>Diário de Sampaio &amp; Costa</i>	517
<i>Razão de Sampaio &amp; Costa</i>	539"

*Fonte:* Sá, Bernardo, op. cit. p. 576.

### 3. O suporte da escrituração commercial

Com base no conhecimento histórico das matérias comerciais e das suas exigências pode afirmar-se que foi grande o contributo do *Guia* para o público a que se destinava, tocando nas diferentes áreas e descendo ao terreno da prática, como se vai ilustrar.

#### 3.1. A correspondência commercial

A **Correspondência commercial** - Inclui *cartas (de recomendação e de crédito; pedidos de crédito a descoberto, oferta de serviços; pedidos (de esclarecimento, de informação e informações); ordens e sua execução; consignações e vendas em comissão; saques ou letras, remessas e pagamentos; exprobações, queixas, reclamações, desculpas e justificações; fallencias e revezes; remessas de contas correntes e de recambio; negócios marítimos, seguros, avarias, naufrágios; e ... modelos diversos (vg. obrigações de pagamento)*. Contaram-se 374 exemplares!

### 3.2. As taboas de moedas, pesos e medidas

Posto que o objecto da ciência contabilística exige que tudo deve ser quantificado e valorizado em dinheiro, qualquer que seja o mercado com que se negocia, nacional ou estrangeiro<sup>20</sup>, nenhum profissional de contabilidade trabalha sem estes saberes.

Na exposição das matérias fazem-se referências bibliográficas a autores alemães, franceses e ingleses. Em português, remete para Pequito, R.A. (1875) "Curso de Contabilidade Commercial de Lisboa"<sup>21</sup>.

No tocante a *Pesos* são mencionados os de Portugal, Inglaterra e Estados Unidos, Alemanha, Austria e Rússia e as suas particularidades.

Quanto às *Medidas de comprimento e de capacidade* referencia o novo sistema decretado em Portugal em 1852, com aplicação obrigatória a partir 1862<sup>22</sup>.

O processo didáctico seguido na exposição é naturalmente a profusão, diversidade, rigor e clareza linguística dos exemplos apresentados.

### 3.3. Os câmbios

O desenvolvimento deste título é completo. Abarca a situação individual dos sistemas (antigo e moderno) nacional e estrangeiro e, pela própria definição conceptual, estabelece as respectivas equivalências.

As *moedas* apresentadas são as da Europa, América e Ásia (1 – China e Índia Portuguesa; 2 – Índia inglesa, Japão e Pérsia). De África apenas menciona o "Egypto", resultante talvez do enquadramento daquele continente nos impérios coloniais europeus.

O conceito de *Cambio* surge como sendo "a relação variável de venda das duas praças de commercio"<sup>23</sup>. Há a considerar o *incerto*, correspondente a uma quantia variável da sua moeda e o *certo*, que é a proporção constante de moeda de outra praça com que se pretende estabelecer a equivalência.

Os exemplos dados trabalham as praças do Porto e estrangeiras nas modalidades de câmbio *certo* e *incerto*, nomeadamente Amsterdão, Génova, Londres, Paris e Rio de Janeiro. A solução passa tão só pelo recurso à simplicidade da regra matemática de "três simples".

---

<sup>20</sup> Quanto à moeda, particularmente câmbios, a expressão é individualizada.

<sup>21</sup> Op. cit. nota 2, p. 404.

<sup>22</sup> É também obrigatório na Alemanha, Dinamarca, Espanha, Grécia, Holanda, Itália, Bélgica, França, Turquia, Brasil e maioria dos Estados da América do Sul.

<sup>23</sup> Op. cit. p. 413.

### 3.4. “Glossário”

Este capítulo representa é transversal às actividades comerciais, das operações de compra e venda, aos seguros, contratos, sociedades ...! Apresentado português, tem a correspondente versão nas línguas francesa, inglesa e alemã.

É um instrumento indispensável ao bom desempenho profissional. Tal relevância abrange naturalmente o léxico próprio da Contabilidade e *escripturação commercial* (vg. *Acção, Balanço, Conta, Creditar, Contra-partida, Debitar, Inventário e Saldo*).

Inventariaram-se 157 vocábulos e, para ilustrar, pode consultar-se o Anexo II.

### 3.5. O guia de escripturação commercial numa análise comparativa

O fio condutor deste título remete para as razões da criação da *Aula do Comercio* (1759) que evidenciam a problemática de sempre em Portugal: a ausência de formação comercial dos cidadãos portugueses.

Não obstante o prestígio conquistado o percurso da *Aula* a partir do séc. XIX foi atribulado e até à sua extinção (década de 40), acabou por não ter um campo definido no sistema de ensino. A conjuntura da sociedade portuguesa de então marcada por grandes convulsões políticas, económica e sociais - *Invasões Francesas* (1807, 1809 e 1810), *Independência* da colónia Brasil (1825), *Revolução Liberal* (1833) e guerra civil, não foi propícia à mudança.

No campo da literacia, indicador indispensável para caracterizar uma sociedade, os índices de alfabetização da população, quase sempre baixos, deram para finais dos anos setenta do séc. XIX (1878), apenas 17,56%<sup>24</sup>. Não admira pois que homens cultos como Bernardo Moreira de Sá (1881)<sup>25</sup>, se tenham insurgido com o sistema de ensino secundário:

*“Enquanto no nosso país a instrução secundária vai de mal a pior; enquanto se formulam péssimos programas, em geral calcados sobre índices de maus compêndios; enquanto as nossas pretendidas reformas de instrução pública se patenteia uma dolorosa e absoluta falta de inteligência organizadora ... a França acaba de publicar uma reforma completa ... na instrução pública”.*

Em face do aludido e agora no estrito domínio comercial e do tempo de Bernardo de Sá, no tocante a livros publicados, é obra de referência o *Curso de Contabilidade Commercial* (Pequito, 1875). Ainda que de âmbito mais reduzido, é interessante o opúsculo *Esctipuração Commercial* publicado em 1882, o nº. 41 –*Biblioteca do Povo e das Escolas*– Propaganda de Instrucção para Portuguezes e Brasileiros, editada por Corazzi.

---

<sup>24</sup> Carvalho, Rómulo: *História do Ensino em Portugal*, pp. 457, 4ª ed. 2008, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

<sup>25</sup> Opinião expressa na Revista da Sociedade de Instrução do Porto (nº de Março de 1881).

Já no séc. XX, e contemporâneas do *Guia*, surgiram obras de qualidade, de saber científico e prático, de que é exemplo o *Tratado de Contabilidade e Escripuração Commercial Theorico e Pratico para Aprender sem Mestre* (Ricardo de Sá, 1902 e 1903).

Hoje seria impensável defender o conhecimento de contabilidade e de comércio para exercício profissional, exclusivamente prático. Para isso contribuíram o desenvolvimento económico do país, a mudança de regime político em 1974, a integração na União Europeia e a consequente difusão do sistema de ensino. Ainda que neste último campo muito haja a fazer pela sua qualidade.

No tocante à organização da profissão contabilística e à luta pela sua dignificação, assinala-se o papel das instituições reguladoras da profissão OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o das associações profissionais de classe APC – Associação Portuguesa de Contabilistas e, APOTEC – Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade, sendo que todas, excepção feita para a OROC, foram constituídas já no pós-74<sup>26</sup>.

Num tempo próximo mas mais longínquo, concorde-se ou não, uma palavra ainda para o ano de 1963 e *reforma do sistema fiscal*, consagrada no Código da Contribuição Industrial<sup>27</sup>, dada a sua repercussão na profissão contabilística e consequentemente no sistema de ensino.

Estando Portugal inserido numa cultura contabilística continental - subordinação da contabilidade ao sistema fiscal, não obstante a individualidade dos seus âmbitos, assinala-se que aquele diploma exigindo que os responsáveis pela Contabilidade das empresas se inscrevessem como Técnicos de Contas (TC)<sup>28</sup>, devendo ter como diplomas académicos cursos universitários – ISCEF e faculdade de Economia do Porto e os dos Institutos Comerciais. Aconteceu porém que a insuficiência de profissionais nestas condições obrigou ao alargamento do universo e assim, no limite, permitiu que se inscrevessem como TC pessoas com insuficiente preparação académica, desde que possuidores de experiência prática mínima de cinco anos atestada pela entidade empregadora.

Está-se assim patente, em alguns casos, a analogia profissional à vivida pelos técnicos em apreciação do tempo dos idos do terceiro quartel do séc. XIX.

Uma questão de interesse e limitativa é a que se prende com a idiosincrasia no contexto social português relativamente à face *hermética* da Contabilidade, que inclui os seus profissionais e qualquer que seja a sua formação académica.

---

<sup>26</sup> A OROC sucedeu à Câmara dos Revisores de Contas, constituída no principio da década de 70, do séc. XX.

<sup>27</sup> Decreto-Lei nº. 45 103 de 1 de Julho de 1963.

<sup>28</sup> Transcreve-se o que sobre os responsáveis pela Contabilidade diz o Código Comercial de Veiga Beirão “Código de Veiga Beirão promulgado pela carta de lei de 28 de Junho de 1888. Artº. 38. “Executor da escrituração: Todo o comerciante ... ou outra pessoa a quem para tal fim autorizar”, Miranda. Op. cit. p. 25.

Tal como para a Matemática, a aprendizagem da Contabilidade é difícil. Assim *pensar contabilidade* e *olhar um profissional de contabilidade* talvez tenha preconceito. Observando o conjunto poder-se-á dizer que por norma, os *grandes* da contabilidade, são *gente de elevada craveira cultural*. Corrobora este saber o facto de que, por mais que se procure, se não encontra alguma sociedade desenvolvida moderna ou antiga, em que a Contabilidade e matérias afins tenha sido esquecidas.

No plano cultural tomado em sentido lato aterremos na Grécia clássica, cujos pensadores defendiam os *saberes* fundamentais, para a formação de um homem: ginástica, *música*, *matemática*, a *língua* e a *filosofia*, a partir dos quais o conhecimento se organizava.

Paralelamente mas agora no estrito âmbito da *especialização* dizia Aristóteles ser necessária mas que *“em excesso é imprópria de um homem livre”*<sup>29</sup>. Mais, um homem livre não poderia viver sem Ética.

Chegados a este ponto é preciso concluir pois nos espera Moreira de Sá.

#### 4. Moreira de Sá

Como? Um cultor de música clássica, ligado às actividades comerciais e sobre elas *“compilando”* um *Guia* que inclui *escripturação commercial*? Porquê, foi a pergunta que deu sentido à pesquisa.

Acolheu - me amavelmente, no Porto, sua neta a consagrada violoncelista a senhora Dona Madalena Sá e Costa.

Em face do que ouvi e li sobre Moreira de Sá, é firme a opinião de que a cultura transversal ao conhecimento humano, eleva quem a possui e induz o crescimento dos outros. Assim, para além dos dons naturais, que permitem que sobressaia uma ou outra aptidão, as grandes personalidades interessam-se praticamente por *“tudo”*. É a singularidade *“tudo”* que enriquece o Ser.

Da biografia consultada a voz dos que sobre ele se pronunciaram identificam-lhe a personalidade.

António Arroyo<sup>30</sup> cita uma carta de Antero de Quental a João de Deus: *“Digam o que disserem, o carácter é metade do talento”*. Prossegue acentuando a vertente de ilustre rabequista violinista e chefe de orquestra. Artista e sábio. Que a sua educação resultou de esforço próprio e tenacidade, *“dignos de servir de modelo a estudiosos”*. Partilha a opinião de Oliveira Martins, que dele disse: *“Limite-me a mencionar a emoção profunda, toda repassada de respeito e ternura com que ... me disse um dia: Moreira de Sá é de*

---

<sup>29</sup> Pereira, Maria Helena da Rocha (2003): *Estudos de História da Cultura Clássica*, p. 449, I Volume - *Cultura Grega*, 9ª. ed., Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

<sup>30</sup> Arroyo, António (1910): *Perfis Artísticos - B.V. Moreira de Sá*, Imprensa Nacional de Jayme Vasconcellos, Porto.

*uma altura moral incompreensível*<sup>31</sup>. Por seu lado Viana da Mota exalta-o como sendo uma personalidade ímpar na cultura portuguesa - *músico, filólogo, escritor, pensador, pedagogo e matemático*. Lopes Graça releva as excepcionais aptidões musicais, evidenciadas, ainda criança como violinista. Magalhães Basto considera que *“Não há português culto que se não curve perante a memória excelsa de Moreira de Sá – insigne em tudo “violinista, pianista, compositor, regente de orquestra, organizador de música de câmara, professor... autor de livros notáveis”*<sup>32</sup>.

Assim, em face da diversidade de informação disponível sente-se ainda a presença de uma pessoa afável, circunspecta, determinada, amiga de conviver e de trabalhar. Com o *“defeito”* de tudo anotar, para que a história possa ser feita. Também uma capacidade invulgar para aperceber o mundo e cuja filosofia de vida assentava na prática de

*“trabalho ... honestidade, ... lealdade e ... sinceridade ...”*.

É preciso deixar Moreira de Sá, antes porém alude-se, por grande defeito, à sua grande perfeição *A MÚSICA*. Nela deixou uma imensidão de livros, de que se destacam *A História da Música História da Evolução Musical*<sup>33</sup>.

No mesmo contexto mas no campo institucional a sua presença está na cidade do Porto na *Casa de Música Moreira de Sá* e na fundação do Conservatório de Música do Porto (1917), em cuja fonte Lisboa se inspirou para organizar o seu.

Ainda uma referencia à actividade de publicista nomeadamente nos jornais: *“O comércio do Porto, O Primeiro de Janeiro, Jornal de Notícias, Arte Musical... Gazeta Harmonia... Revista de Educação, Educação Portuguesa... Revista da Sociedade de Instrução do Porto”*<sup>34</sup>. Também a apresentação de uma sinopse da sua obra no âmbito da instrução e pedagogia (Anexo III).

Por fim a conclusão: Bernardo Valentim Moreira de Sá realizou que tinha capacidade para mudar o mundo e *...Mudou!*

## 5. Conclusões

Do caminho ora percorrido para estudo de antigos suportes para exercício da profissão contabilística, na vertente prática de escrituração comercial e seu suporte derivam as seguintes conclusões:

---

<sup>31</sup> Op. cit. p. 35.

<sup>32</sup> Basto, A. de Magalhães (): *A acção de Moreira de Sá na Cultura Musical Portuguesa*.

<sup>33</sup> O seu currículo é vastíssimo em áreas normalmente tidas por diferentes, mas que na realidade se entendem como sendo antes complementares: música, filologia, história, ciências, pedagogia, matemática.

<sup>34</sup> Costa, Madalena, op. cit. p. 207.



- Ao tempo a que o *Guia* se reporta (1874) vivia-se em Portugal um contexto político, social e económico fragilizado. Por isso, a dificuldade em concretizar reformas, quaisquer os campos de actuação e por melhor que fosse a estratégia;
- Portugal, apesar da sua riqueza identitária e não obstante ter economicamente, desde tempos remotos, forte componente comercial descurou sistematicamente, o ensino comercial e a profissão contabilística;
- Comércio e escripturação comercial?  
Não havia livros. Difícil conciliar a insuficiência dos conhecimentos teóricos com os práticos. Foi precisa acção:

Surgiu o *Guia de Correspondencia e Escripturação commercial*.

- O *Guia de Correspondencia e Escripturação commercial*:  
O conteúdo do livro ultrapassa o que o título sugere, porquanto abrange o universo de matérias comerciais, incluindo a legislação;  
Desenvolve a correspondência comercial com grande diversidade e o sistema de medidas, pesos, moeda e câmbios;  
Trata a *Escturação* - opta pelo sistema de registo que se considera de melhor qualidade, o das *partidas dobradas*. Ao debruçar-se sobre o modo de escripturar os livros, com todos os seus preceitos, defende e justifica a necessidade de controlo das operações, por só assim se obter informação de qualidade. Impõe rigor e defende a responsabilidade profissional.
- De sempre o protagonismo dos que *nasceram antes do tempo*:  
Bernardo Moreira de Sá. Culto, viajado, dominando bem as línguas estrangeiras, versado em muitos saberes "insurgiu-se" contra a qualidade do ensino. O seu modo de estar no mundo ligou-o a organizações que fundou e manteve. Sendo uma pessoa culta e atenta, não teve preconceitos ... abriu caminhos, também em Contabilidade.

E ... dizemos nós,

com vontade, cultura, determinação e carácter ... não há barreiras, mesmo para a "*difícil e hermética contabilidade*".

## Bibliografia

- Allen, Pessoa W. e Mello, J.M. Greenfield (1881). *Noções de escripturação comercial*. Lisboa: Livraria Ferreira.
- Amorim, Jaime Lopes de (1963). *Noções básicas de contabilidade geral*. 3ª ed., Vol. I. Porto: Livraria Avis.
- Amorim, Jaime Lopes de (1966). *Noções básicas de contabilidade geral*. 2ª ed., Vol. II. Porto: Livraria Avis.
- Amorim, Jaime Lopes de (1969). *Digressão através do vetusto mundo da contabilidade*. Porto: Livraria Avis.

- Arroyo, António (1910). *Perfis artísticos B.V. Moreira de Sá*. 2ª ed. Porto: Imprensa Nacional de Jayme Vasconcellos.
- Barreto, António (1996). Org: *A situação social em Portugal, 1960-1994*. Lisboa: Ed. Instº. Ciências Sociais, Univ. Lisboa.
- Barreto, António (2000). Org: *Indicadores sociais em Portugal e na União Europeia, 1960-1999*. Vol. II. Lisboa: Imprensa da Ciências Sociais.
- Beirão, Veiga (1882). *Código commercial português*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Borges, J. Ferreira (1833). *Código commercial português*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Carvalho, Jorge (2010). *História de Portugal para estudantes brasileiros a Bibliotheca do Povo e das Escolas* - [www.fauand.ufu.br/.../251JorgeCarvalhoNascimento.Pdf](http://www.fauand.ufu.br/.../251JorgeCarvalhoNascimento.Pdf) (2010/11/14).
- Carvalho, Rómulo (2008). *História do ensino em Portugal desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. 4ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Casteleiro, Malaca (2001). *Dicionário da língua portuguesa contemporânea*. Academia das Ciências de Lisboa, Vol. I. Lisboa: Ed. Verbo.
- Estevens, Matilde (2009). "Classe média: O universo provável dos discentes da Aula do Comércio?". *Revista de Contabilidade e Comércio*, 99, pp. 4-8.
- Estevens, Matilde (2010). "Somma e segue". VI Jornada de História Da Contabilidade APOTEC, ISCAC. Coimbra.
- Gil, José (2005). *Portugal, hoje o medo de existir*. 4ª ed. Lisboa: Relógio d'Água.
- Guimarães, Joaquim Fernando da Cunha (2007). *Técnicos oficiais de contas história da profissão e do associativismo, Estatuto e Código Deontológico Contabilidade e Fiscalidade, Encerramento de Contas*. Barcelona: Ed. Infocontab.
- Lourenço, Eduardo (2007). *O labirinto da saudade*. 5ª ed. Lisboa: Gradiva.
- Marques, A.H. de Oliveira (1977). *História de Portugal*. Vol. II. "Das revoluções liberais aos nossos dias". Lisboa: Palas Editores.
- Miranda, Fernando Bernardes de (1972). *Código comercial português*. 2ª ed. Revista e actualizada por *João de Almeida*. Coimbra: Editora Lda. Nascimento.
- Nunes, José Augusto Pereira (1882). *Escrepturação comercial*. Bibliotheca do Povo e das Escolas, n. 41, pp. 2-63, David Corazzi (Ed.). Lisboa.
- Nunes, José Augusto Pereira (1883). *Practica de escrepturação*. Bibliotheca do Povo e das Escolas (1882), n. 68, pp. 2-63, David Corazzi (Ed.). Lisboa.
- Pequito, Rodrigo Affonso (1875). *Curso de contabilidade comercial*. Lisboa: Livraria Pacheco & Carmo.
- Pereira, Maria Helena da (2003). *Estudos de história da cultura clássica*. I Volume "Cultura grega". 9ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Quental, Antero de (1871). *Causas da decadência dos povos peninsulares*. Porto: Typographia Commercial.

- Real, Miguel (2011). *O pensamento português contemporâneo 1890-2010 - O labirinto da razão e a fome de Deus*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Sá, Bernardo Valentim Moreira de (1878). *Guia de correspondência e escripturação commercial compilado por B. Moreira de Sá*. Porto: Ed. Porto Livraria Universal de Magalhães e Moniz.
- Sá, Ricardo de (1889). *Vocabulário de termos commerciaes em portuguez, francez e inglez*. Lisboa: Typographia d'a Editora.
- Sá, Ricardo de (1903). *Tratado de contabilidade*. Lisboa: Typographia d'a Editora.
- Sá, Ricardo de (1903?). *Escturação commercial theorico e pratico para aprender sem mestre*. Lisboa: *Livraria Ferin, Editora*.
- Santos, Luiz M. dos (1893). *Tratado de contabilidade comercial, (escripturação e calculo)*. Lisboa: Editora Empresa Litteraria Fluminense.
- Sequeira, Joaquim José de (1919). *Novíssimo guia pratico de escturação mercantil ou comercial*. Lisboa: Ed. Livraria Popular de Francisco Franco.
- Silva, F.V. Gonçalves da (1959). *Doutrinas contabilística resumo e crítica das principais*. Famalicão: Ed. Centro Gráfico de Famalicão.

**Outros:**

Carta de lei de 28 de Junho de 1888, Aprova o Código Comercial, de Veiga Beirão.

Decreto-Lei nº. 45 103 de 1 de Julho de 1963, Aprova o Código da Contribuição da Contribuição Industrial.

Lei de 11 de Abril de 1901, Cria as Sociedade por Quotas.

Sá e Costa, Madalena (2008). *Memórias e recordações*. 1ª ed. Vila Nova de Gaia: Edições Gailivro.

## ANEXOS

## Anexo I

**Balanço de conferencia em 31 de Dezembro  
de 1877**

DENOMINAÇÃO DAS CONTAS	ADDIÇÕES		SALDOS	
	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
Caixa .....	18:714\$685	17:296\$480	1:478\$205	₤
Capital .....	₤	10:000\$000	₤	10:000\$000
Mobilia .....	250\$000	₤	250\$000	₤
Gastos geraes....	164\$000	₤	164\$000	₤
Banco Commercio.	5:000\$000	5:000\$000	₤	₤
Mercadorias .....	15:058\$000	7:530\$750	7:527\$250	₤
Florenco d'Almeida...	160\$000	160\$000	₤	₤
Moura Borges....	500\$000	₤	500\$000	₤
Henry Dickson....	2:600\$000	2:253\$520	346\$480	₤
Julio de Brito....	150\$000	150\$000	₤	₤
Acções do Banco Commercio .....	510\$000	₤	510\$000	₤
Letras a pagar....	3:250\$000	5:500\$000	₤	2:250\$000
Letras a receber..	5:335\$520	3:418\$520	1:917\$000	₤
Fernandes Braga..	250\$000	250\$000	₤	₤
Ganhos e Perdas..	₤375	33\$310	₤	32\$935
Manuel d'Azevedo.	140\$000	₤	140\$000	₤
Thouaz d'Oliveira.	₤	550\$000	₤	550\$000
	52:082\$580	52:082\$580	12:832\$935	12:832\$935

Fonte: Sá, Moreira. Op. p.468.

**Inventario do activo e passivo de Julio Sampaio em 31 de Dezembro de 1877**

<b>ACTIVO</b>		
<b>Caixa:</b>		
Dinheiro existente.....		1:478\$205
<b>Mercadorias:</b>		
2 pipas de vinho.....	100\$000	200\$000
6 ditas, dito.....	60\$000	360\$000
10 cascos de pipa.....	8\$000	80\$000
2 milheiros d'arcos de ferro....	60\$000	120\$000
1 milheiro d'aduella.....		650\$000
5 pipas de geropiga.....	100\$000	500\$000
50 ditas d'aguardente.....	95\$000	4:750\$000
10 ditas d'azeite.....	105\$000	1:050\$000
40 grosas de garrafas.....	5\$200	208\$000
<b>Letras a receber:</b>		
n.º 1 v. 18 Março 1878.....	710\$000	
» 5 » 18 Fevereiro ».....	815\$000	
» 7 » 29 Março ».....	392\$000	1:917\$000
<b>Acções:</b>		
10 acções do Banco Commercio.....		510\$000
<b>Mobilia:</b>		
Valor da existente.....		200\$000
<b>Devedores:</b>		
Moura Borges.....	500\$000	
Henry Dickson.....	346\$480	
Manuel d'Azevedo.....	140\$000	986\$480
		<u>13:009\$685</u>

<b>PASSIVO</b>		
<b>Letras a pagar:</b>		
n.º 2 v. 27 Fevereiro 1878.....	1:750\$000	
» 3 » 30 » ».....	500\$000	2:250\$000
<b>Credores:</b>		
Thomaz d'Oliveira.....		550\$000
		<u>2:800\$000</u>
<b>Recapitulação</b>		
Activo.....	13:009\$685	
Passivo.....	2:800\$000	
Capital liquido.....	10:209\$685	

Fonte: Fonte: Sá, Moreira, op.cit. p. 469 e 470.

## Anexo II

Glossário<sup>35</sup>

<i>Vocabulo (português)</i>	<i>Significado</i>	<i>Francês (fr)</i>	<i>Inglês (ing.)</i>	<i>Alemão (alem.)</i>
<i>Accão</i>	"Título que prova a parte social tomada por um particular em uma sociedade anónyma"	Action	Share	Aktie
<i>Acceite</i>	Declaração escripta que se põe em uma letra e pela qual se contrai a obrigação de a pagar	Acceptacion	Acceptance	Annahme; Accept
<i>Accionista</i>	Proprietario de uma ou mais acções	Actionnaire	Share-holder	Aktieninhaber
<i>Activo</i>	Haveres ou fortuna d'um negociante. Tudo quanto elle possuiue	Actif	Assets	Activa
<i>Apolice de seguro</i>	Acto ou instrumento do contracto de seguro	Police d'assurance	Insurance policy	Assekuranz police
<i>Associação commercial<sup>36</sup></i>	Assembleia de comerciantes tendo por fim analizar as questões que interessão o commercio (Também se chama <i>Câmara, Junta de Commercio</i> )	Chambre de commerce	Chamber of commerce	Handelskammer
<i>Aval</i>	Obrigaçào escripta que contrahe uma pessoa por meio da sua assignatura, afiançando o pagamento d'uma letra, indosamente do aceite e do indosso	Aval	Guaranty	Wechselbürgschaft
<i>Balanço</i>	Operação pela qual se fechão e saldão todas as contas abertas no Razão, para conhecer a situação d'um negociante num momento dado. Estudo ou inventario do activo e passivo d'um negociante	Balance	Balance	Bilanz rechnungssaldo
<i>Bilhete</i>	Letra de commercio	Billet	Bill, bill of exchange	Wechsel
<i>Bolsa</i>	Logar onde se reúnem os banqueiros, os negociantes, etc., para negociarem	Bourse	Exchange, stock exchange	Börse
<i>Borrador (vid. Memorial)</i>	-	-	-	-
<i>Caixa</i>	Cofre onde se mette o dinheiro e os valores. Estabelecimento de finanças; por ex.: <i>caixa d'amortisação</i>	Caisse d'amortissement	Cash	Kasse
<i>Cambio</i>	Negociação pela qual uma pessoa cede a outra mediante um certo preço, os fundos de que ella dispõe em outra praça, o que tem logar por meio da <i>letra de cambio</i>	Change	Exchange	Tausch; Wechsel
<i>Capital</i>	Haveres ou fortuna d'um negociante	Capital	Capital	Kapita
<i>Certo</i>	Termo de cambio, valor fixo que serve para termo de comparação	Certain	Certain price	Beständige baluta

<sup>35</sup> Manteve-se a grafia original.

<sup>36</sup> Vem na relação inscrita como *Tribunal de Commercio* (p. 438); a rectificação está na Errata (p. 576).

<b>Cheque</b>	Saque á vista, á ordem ou ao portador, que um particular faz sobre um banqueiro em casa do qual tem fundos	-	-	-
<b>Consignação</b>	As <i>fazendas</i> são remetidas à <i>consignação</i> quando são depositadas em casa d'um negociante d'outra praça, quer em vista da sua venda ou da sua disposição ulterior, quer como penhor de valores adiantados por elle	Consignation	Consignement	Konsignation
<b>Conta</b>	<i>Fechar uma conta</i>  <i>Abrir conta</i>  ... <i>Livro de contas correntes</i>	Balancer un compte Ouvrir un compte ... Livre des comptes courants	To balance an account To open an account ... Book of accounts current	Ein conto saldiren Conto esöffnen ... Scontrobuch
<b>Contabilidade</b>	Arte de assentar as contas. O conjunto das contas d'uma casa de commercio	Comptabilité	Accounts; Book-keeping	Rechnungsführung; Buchhaltung
<b>Conta-corrente</b>	Credito aberto a um particular por um banqueiro para todos os negocios correntes. Conta onde estão enumeradas as sommas recebidas de alguém e aquellas que lhe fôrão pagas	Compte-courant	Account-current	Conto-corrent; Caufend; Rechnug
<b>Contra-partida</b>	Artigo que se escreve para anular outro mal lançado <sup>37</sup>	Contre-partie	Counterpart; Set-off	Doppelbuch; Gegenbuch
<b>Credor</b>	Aquelle ao qual se deve	Créancier; Créditeur	Creditor	Glänbiger; Creditor
<b>Credito</b>	Lado da conta onde se escrevem as quantias recebidas da pessoa a quem se abriu essa conta. As sommas pertencentes ao credor	Avoiar; Crédit	Creditor	Haben; Credit
<b>Creditar</b>	Lançar alguma quantia no credito de alguém	Créditer	To credit	Guthschreiben; Creditiren
<b>Debitar</b>	Lançar alguma somma no debito d'alguém	Débitier	To debit	Debitiren; Belasten
<b>Debito</b>	Lado da conta onde se lanção as quantias devedoras. As sommas devidas ...	Debet; Débit; Doit	Debit	Debet; Soll
<b>Depósito</b>	Quantia confiada a um banco ou negociante para estar á disposição do depositante ...	Dépôt	Deposit	Einschluss

<sup>37</sup> Uma vez que o autor suportou o trabalho de escrituração commercial no sistema de *partidas dobradas*, entendeu-se dar da expressão um significado mais amplo, já então utilizado. Assim, segundo Casteleiro (2001) no Dicionário da língua portuguesa contemporânea – Academia das Ciências de Lisboa, p. 954, - I- Vol., 1ª. ed., Ed. Verbo, Lisboa, tem-se que: “1. O que se opõe a alguma coisa, compensando-a ou equilibrando-a. = COMPENSAÇÃO. 2. O que corresponde a alguma coisa, em sentido contrário ou num outro registo. =EQUIVALÊNCIA. 3. *Contab.* Conta que joga com outra. *Toda a conta devedora tem como contrapartida uma conta credora e vice-versa.* 4. *Contab.* Conta ou lançamento que corrige um erro”.

<i>Diário</i>	Livro em que as operações d'um commerciante são descriptas dia a dia	Journal	Day-book	Tagebuch
<i>Dividendo</i>	Lucro que ha a repartir entre os interessados d'uma sociedade anontyma. Somma que pertence a cada credor numa fallencia	Dividende	Dividend	Dividend; Gewinnantheil
<i>Escripturação</i>	O conjunto dos livros dum commerciante ...	Écritures	Books	Bücher
<i>Factura</i>	Nota especificada das fazendas enviadas	Facture	Bill of parcels; Invoice	Waaren-Rechnung; Faktura
<i>Fallencia</i>	Impossibilidade em que se acha um negociante de satisfazer os seus compromissos para com os credores, ou de pagar no seu vencimento as letras que acceitou	Failite	Failure	Falliment
<i>Firma</i>	Nome sob o qual é designada uma casa de commercio	Raison	Firm	Firma
<i>Ganhos e perdas</i>	Título d'uma conta em que se inscrevem as operações que constituem um acrescimo ou diminuição do capital	Profits et pertes	Profit and loss	Gewinn and verlust
<i>Guarda-livros</i>	O que faz a escripturação	Comptable	Book-keeper	Buchhalter
<i>Inventario</i>	Descripção circunstanciada de tudo o que possui um negociante e de tudo o que deve, isto é, do seu <i>activo</i>	Inventaire	Inventory	Inventur
<i>Letra de cambio</i>	Saque, papel de commercio pelo qual um negociante ordena a outro, que habita em outra praça, pagar áquelle que é designado nesse papel ou áquelle que exerce os seus direitos, uma quantia cujo valor reconhece ter recebido	Llettre de change	Bill of exchange	Wechsel
<i>Memorial</i>	Livro em que se toma nota de todas as operações á proporção que se vão fazendo	Brouillard; Brouillon; Main-courante	Scribbling diary; Waste book	Kladd; Brouillon; Memorial; Strazze
<i>Nota de banco</i>	Bilhete emitido por um banco e pagável á vista	Billet de banque; Payable à vue	Bank-note; Payable on demand	Banknote. auf verlangen
<i>Obrigaçào</i>	Promessa escripta de pagamento	Obligation	Bond	Schuld-brief, Obligation
<i>Par</i>	O cambio está ao <i>par</i> entre duas praças quando se paga numa uma quantia igual á que se recebe na outra. Está <i>acima do par</i> , quando se dá uma quantia maior do que a que se recebe na outra, e <i>abaixo do par</i> quando se paga uma quantia menor	Pair  -  -	Par  -  -	Pari  -  -
<i>Partidas dobradas, partidas simples</i>	Nomes de dois systemas de fazer escripturação	Parties doubles; Parties simples	Double entry; Single entry	Dopplete Buchhaltung; Einfache Buchhaltung
<i>Passivo</i>	Tudo quanto o negociante deve	Passif	Liabilities	Passiva



<b>Portador</b>	Aquelle que tem em sua mão uma letra para a receber	Porteur	Bearer	Wechslinhaber; Präsentant; Vorzeiger
<b>Premio</b>	Comissão, drawback. <i>Vid.</i> Seguro	Prime	Premium	Prämie
<b>Recibo</b>	Declaração escripta para attestar o pagamento d'uma quantia	Acquit	Receipt	Empfang; Quitung
<b>Sacado</b>	Aquelle sobre quem se saca a letra, e que, sendo-lhe apresentada, e accetando-a, toma o nome de accetante	Tiré	Drawee	Trassat; Acceptant
<b>Sacador</b>	Aquelle que fornece e assigna a letra, ordenando a outro que pague o seu importe	Tireur	Drawer	Trassant
<b>Saldo</b>	Diferença entre o debito e o credito ...	Solde	Balance	Saldo; Rechnungsüberschuss
<b>Saque</b>	Letra que um negociante saca sobre outro	Traite	Draft	Tratte; Abgabe
<b>Seguro</b>	Contracto pelo qual uma pessoa ( <i>segurador</i> ) Se obriga para com outra ( <i>segurado</i> ) Mediante uma quantia estipulada <i>premio de seguro</i> A indemniza-la d'uma perda ou damno	Assurance  Assureur  Assuré  Prime d'assurance	Insurance  Insurer Underwriter Insured party  Premium	Assekuranz  Assekurateur  Versicherter  Prämie
<b>Sociedade</b>	Associação de negociantes  Distingue-se: <i>a sociedade em nome colectivo</i> <i>A sociedade em commandita</i> – associação formada entre duas ou mais pessoas responsaveis e solidarias e outras que só entrão com os capitaes e tomão o nome de <i>commandatarios</i> Emfim a <i>sociedade anonyma</i> que não tem nome social, mas que é qualificada pelo objecto da sua empreza	Société  En nom collectif  En commandite    Société anonyme	Company, association Partnership  Co-partenery    Joint-stock company	Compagnie; Sozietat  Compagnie  Compagniegeschäft    Aktiengesellschaft
<b>Taxa</b>	Relação do juro para cada 100 de capital	Taux	Rate	Zinsfuss
<b>Tomador</b>	Aquelle que, em troca de valores dados, se torna proprietário d'uma letra de cambio ou duma mercadoria; o comprador	Preneur	Taker	Nehmer
<b>Transporte</b>	Somma transportada, transcripta para outra pagina	Report	Brought forward	Transport
<b>Vencimento</b>	Época em que é pagável uma letra	Échéance	Maturity	Verfall; Zahlungszeit
<b>Vista, á</b>	<i>Pagavel á vista</i> , pagável no momento da apresentação ...	À vue	On demand	Auf verlangen; Nachsicht

Fonte: Adaptado de Sá, Bernardo. op. cit. pp. 419-439.

## Anexo III

## OBRA DE MOREIRA DE SÁ - INSTRUÇÃO E PEDAGOGIA

DESTINATÁRIOS	ÁREA TEMÁTICA
<i>Instrução da criança (ensino elementar por intuição)</i>	<i>Álbuns coloridos</i> (Adaptação); 5 volumes.
<i>Escolas primárias (e exames de admissão aos liceus e escolas normais)</i>	<i>Problemas de Aritmética Elementar</i> (1891).
<i>Liceus e escolas normais</i>	<p><i>Aritmética</i> tratado de ciência dos números por um novo método (1891):<sup>38</sup></p> <p><i>Planimetria: Compêndio de Geometria plana</i> (1892).</p> <p><i>Problemas de Aritmética e de Geometria plana</i> (1892).</p> <p><i>Selecta Portuguesa</i> (1891): <i>Aprovada pelo Conselho Superior de Instrução Pública</i>, (5ª. ed.); 1908 (6ª. ed).</p> <p><i>Primeiro Livro de Francês - Com um dicionário</i> 1º. ed., 1887; 9ª. ed., 1924.</p> <p><i>Temas de Francês e Gramática prática</i> -(aprovado pelo Conselho Superior de Instrução Pública), 1ª. ed.</p> <p><i>Selecta francesa – para as escolas complementares e normais. Aprovada pela Comissão técnica permanente para as escolas normais e de habilitação.</i> 1ª. ed., 1893, 3ª. ed., 1910.</p> <p><i>Selecta francesa – para uso das escolas dos Estados do Brasil</i>, 1ª. ed., 1898; 2ª. ed., 1906.</p> <p><i>Primeiro livro de inglês: Exercícios metódicos de tradução e retroversão com: um anexo e notas auxiliares, vocabulário em inglês português e português inglês.</i> Ed. 1912.</p> <p><i>Gramática inglesa – Com um curso graduado de versões em português para inglês, encerrando com abundante vocabulário e numerosos idiotismos.</i> 1ª. ed., 1915; 2ª. ed., 1919.</p> <p><i>Sumário de Gramática inglesa – Para a II e III classe dos liceus.</i> Ed. 1916.</p>
<b>Outros</b>	<p><i>As palavras portuguesas, francesas e inglesas - Agrupadas em conformidade com a sua significação.</i> Ed. 1918.</p> <p><i>Vocabulário (fraseológico português – inglês) – Coleção de vocábulos, idiotismos, frases e anedotas para tema de conversação em inglês,</i> 1916.</p>
<b>Actividade comercial</b>	<i>Guia de correspondência, Contabilidade e escrituração comercial</i> (1º. ed., 1878; 4ª. ed., 1914).

Fonte: Adaptado de Costa, Madalena Sá e (2008): *Memórias e Recordações*, pp. 203-208, 1ª. ed. Edições Gailivro, Vila Nova de Gaia.

<sup>38</sup> Ibd. p. 203: é acompanhada de uma opinião crítica do matemático Dr. F. Gomes Peixeira.